



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº146/2017

09 de junho de 2017, Tucumã-PA.

Ao Exmo.

Sr. Adelar Pelegrini

Prefeito Municipal de Tucumã

Senhor Prefeito,

Com Base no **art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993**. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, **Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Material de Construção**, para o desenvolvimento das atividades e programas da SMAS/FMAS no decorrer do ano de 2017.

Segue Descrição:

0824400172.094-Manutenção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

0824300172.088-Manutenção da Unidade de Acolhimento Institucional Casa Tia Doralice;

0824400172.090-Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

08122 00172.079-Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/FMAS.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,

Alex Santos de Cerqueira

Decreto Nº 083/2016

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social